

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR ANTONIEL PONTES DE CAMPOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor Antoniel Pontes de Campos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Antoniel Pontes de Campos é jornalista cacerense e bacharel em Publicidade e Propaganda pela Universidade de Cuiabá. Filho da empregada doméstica Marilene Pontes de Campos e do pedreiro Manoel Marçal de Campos, iniciou sua trajetória artística e cidadã no Grupo Artístico e Meio Ambientalista Chalana, com o qual representou o Brasil em festivais folclóricos por 18 países.

Atuou como fotógrafo, redator e social media na Rádio Difusora de Cáceres e, já em Cuiabá, integrou a redação do site Muvuca Popular. Trabalhou na comunicação institucional do Comando Geral do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso (BM-5) e foi assessor de imprensa do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Mato Grosso.

Coordenou a campanha ao Governo do Estado do Pastor Marcos Ritela (PTB) em 2022 e atuou como assessor de imprensa do empresário Reginaldo Teixeira e do diretório estadual do Partido Novo.

Em 2024, foi responsável pela comunicação do vereador Rafael Ranalli (PL) durante sua passagem pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso e, atualmente, é assessor de imprensa do parlamentar na Câmara Municipal de Cuiabá.

E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor Antoniel Pontes de Campos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de junho de 2025

Ranalli. - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360033003400390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

